



# Prefeitura Municipal Mucambo



## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 10 de dezembro de 2021 às 09.00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2511.01/2021 no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 25 de novembro de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Pregoeiro





OUTROS

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. CNPJ nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.033.302 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDELJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. (sem convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que será realizada de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14 horas, conforme o § 2º do art. 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625 de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625") será considerada realizada na sede da Companhia Pina Avenida Senador Virgílio Fávora, nº 1701, Sala 1302, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (i) aprovação para constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1 ("Contrato de Financiamento") e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia ("Conta de Recursos Extraordinários"), a ser cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito de aditamento do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios da São Tito, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 07 de dezembro de 2015 ("Contrato de Cessão Fiduciária da Holding") com as suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a conseqüente alteração: (i.1) da Clausula 4.17 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios das SPES, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 07 de dezembro de 2015 (em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária da Holding, os "Contratos de Cessão Fiduciária"), no que couber, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária, disponibilizadas previamente à data da Assembleia; (ii) aprovação para alteração da metodologia de cálculo do ICSD anual, com a inclusão da variável "Saldo de Caixa Líquido" no numerador "Geração de Caixa da Atividade no AReI", com a conseqüente alteração do Anexo IV da Escritura de Emissão, conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia, (iii) aprovação para alteração da Clausula 4.19.1, item (II), alínea (a), da Escritura de Emissão, para atualização da geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Fôleas Geradoras de 1001,29 kWh/mês e um Gigawatt-hora e vinte e nove centésimos) para 866,04 GWh (oitocentos e sessenta e seis Gigawatt-hora e quatro centésimos); (iv) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPES, para o município de Simões, Piauí, aprovação da alteração (a) do preâmbulo, e (b) das informações sobre locais de Registro da Escritura de Emissão e das Garantias, com a conseqüente alteração da Clausula 2.5.1 da Escritura de Emissão, e (c) dos dados para notificação, com a conseqüente alteração da Clausula 10.1.1, da Escritura de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão); (v) a liberação do penhor de direitos emergentes decorrentes de cada um dos sete Contratos de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrados em 09 de maio de 2014 entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. ("Gamesa") e cada uma das SPES, condicionada a anuência dos bancos fiadores, listados no anexo V do "Contrato de Penhor de Direitos Emergentes" celebrado em 7 de dezembro de 2015, com seu conseqüente aditamento para atualização do anexo V ("Contratos de O&M"); (vi) a aprovação da não renovação dos Contratos de O&M com a Gamesa, uma vez que tais contratos não se encontram mais vigentes; (vii) a inclusão de obrigação de que não sejam celebrados novos contratos de prestação de serviço de O&M dos aerogeradores junto a terceiros, sem prévia e expressa anuência dos debenturistas; (viii) em virtude da internalização dos serviços de operação e manutenção pela Companhia, aprovação para: (a) alteração da definição de "Saldo Mínimo das Contas Reservas de O&M" que passará a ser o valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), acrescido dos rendimentos das aplicações financeiras, sendo que, para a Conclusão Financeira do Projeto e a partir de sua declaração, o saldo mínimo deverá corresponder ao valor de três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, o qual deverá ser ajustado após apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia até 30 de março de cada ano; (b) alteração da hipótese de utilização dos recursos da Conta Reserva de O&M para abranger os pagamentos a serem realizados pelas SPES de acordo com as respectivas despesas de operação e manutenção dos aerogeradores do Projeto, desde que tais datas estejam discriminadas como DI SPES AS DI O&M, respeitando-se a ordem da cascata de pagamentos estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) inclusão de condição para Conclusão Financeira consistente na apresentação saldo mínimo na CONTA RESERVA DE O&M correspondente a três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, que deverá ser verificado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia; e (d) em conseqüência das deliberações constantes das letras (a) e (c) deste item (ix); alteração da Clausula 4.17.1, item (vi) da Escritura de Emissão e dos Contratos de Cessão Fiduciária, assim como a inclusão do item (II) na Clausula 4.19 (II) da Escritura de Emissão, (x) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações oriundas da presente Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das minutas que serão disponibilizadas pela Companhia até a data de realização da Assembleia e que deverão constar como anexo na referida Assembleia. **Informações Adicionais**

Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto a Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <http://www.ventosdesaitito.com.br>) e ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [ger2@agenteoliveiratrust.com.br](mailto:ger2@agenteoliveiratrust.com.br)). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia para aqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Companhia (melhor endereço eletrônico da Cia) e do Agente Fiduciário ([ger2@agenteoliveiratrust.com.br](mailto:ger2@agenteoliveiratrust.com.br)), até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 625: (a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica, o último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (c) documento de identidade legal; (d) documento societário que comprovem a representação legal do debenturista; e (e) documento de identidade legal com foto do representante legal; (f) quando fundo de investimento, (a) último regulamento societário que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade legal com foto do representante legal; e (c) documento de identidade legal com foto do representante legal, e (c) documento de identidade legal com foto do representante legal, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Companhia, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrar em contato com a Companhia e ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo: Companhia: <http://www.ventosdesaitito.com.br>; Nayana Pinheiro [nayana@caubioinvest.com](mailto:nayana@caubioinvest.com); +55 85 4042-1040; Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br>; [ger2@agenteoliveiratrust.com.br](mailto:ger2@agenteoliveiratrust.com.br); +55 21 3514-0000 - Fortaleza CE, 26 de Novembro de 2021. Nayana Galiza Pinheiro - Diretora, Haroldo Ferreira Melo Junior - Diretor.

\*\*\* \*\* \*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 2203/01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, juntamente com a empresa FUNERARIA RENASCER PLANO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.736.066/0001-34, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE ÚNICO: R\$ 574.670,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203/01/2021 - SRP; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1057/00, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021. VIGÊNCIA: de 24/05/2021 a 24/05/2022. SIGNATÁRIO: Hebert Fernandes Felps - CHEFE DA UNIDADE DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa Funeraria Renacer Plano de Assistência à Família Ltda, a Sra. Aurineide Perera de Queiroz (Representante Legal).

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 10 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2511/01/2021 no Portal <http://www.bbmmelicitacoes.com.br> cujo objeto e a aquisição de fornecimento escolar destinados aos Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Mucambo CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.cec.gov.br/licitacoes> e <http://www.mucambo.ce.gov.br>. Informações pelo fone: 07788 - 3654 1133, ou no endereço a Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro - Mucambo - Ce, 25 de novembro de 2021. Francisco Ordele de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

